



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 04 de dezembro de 2014 - Nº 4754

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 814/2014

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Promover a Progressão Funcional dos servidores em designação temporária, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CRISLANE XAVIER ONOFRE	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/10/2014	36.388/2014
LETICIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/12/2014	36.790/2014
MARCILENE ROSA DE AQUINO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/12/2014	35.125/2014
TEREZA HELENA CYPRIANO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/12/2014	36.400/2014
VERA LÚCIA RAMOS DE PAULA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/12/2014	35.624/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de novembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 838/2014

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 36.603/2014,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **JACQUELINE JACOUD TORRES FONSECA**, Assistente Social, da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 1º de dezembro de 2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2014

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 839/2014

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 33.823/2014,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ZELIA MONTEIRO DE BARROS OLIVEIRA**, Audito Fiscal Sanitário, lotada na

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 05 de janeiro de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 840/2014**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 23.668/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **PAMELA DA SILVA GUALANDI**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
058/2014 19/03/2014	ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA	A prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de promover os serviços, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral	1 – 27.796/2012 1 - 7816/2014 16 – 23.033/2012

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação do servidor municipal **JARDEL SILVA MATOS** para fiscalização do referido contrato, realizada através da Portaria nº 163/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 841/2014**

**CONSIDERADEEFETIVOEXERCÍCIOOAFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal abaixo relacionado, na data mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
THIAGO DE CARVALHO	SEMDEF	05/11/2014	1 – 37.770/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA****Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos****PORTARIA Nº 843/2014**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6163/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA**, Professor PEB B IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de 85 (oitenta e cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 27 de fevereiro de 2014 até 22 de maio de 2014, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

### AUTO DE INFRAÇÃO

A **GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado. O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

AUTO DE INFRAÇÃO: 1490

INFRATOR: **REVOLUTION ACADEMIA LTDA ME**

ENDEREÇO: **RUA JOSÉ ROSA MACHADO, Nº 133 – ABELARDO FERREIRA MACHADO**

CNPJ: **14.980.251/0001-94**

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: **ART. 194, XXV DO DECRETO 7848/91 LEI MUNICIPAL 3161/89.**

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2014

**RICARDO RODY VIANNA**  
Gerente de Vigilância Sanitária

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RETIFICAÇÕES DOS CERTAMES LICITATÓRIOS

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público às retificações dos certames licitatórios, conforme seguem:

**Tomada de Preços nº. 017/2014-Retificação II**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização

de Obra de Construção de Galeria na Rua José Balarini, Distrito de Itaóca- Cachoeiro de Itapemirim/ES, passando a abertura para o **Dia: 22/12/2014 às 09:00 horas**

**Tomada de Preços nº. 018/2014**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) na Rua de acesso à Escola – Distrito de Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim, passando a abertura para o **Dia: 22/12/2014 às 14:00 horas**

**Tomada de Preços nº. 019/2014**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Infraestrutura na Rua José Calegário – bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim., passando a abertura para o **Dia: 23/12/2014 às 09:00 horas**

**Concorrência Pública nº. 005/2014-Retificação II**

objetivando Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) de diversas Ruas do Bairro Bela Vista – Cachoeiro de Itapemirim, passando a abertura para o **Dia: 06/01/2015 às 09:00 horas.**

**Concorrência Pública nº. 006/2014**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Infraestrutura (Contenção, Drenagem e Pavimentação) de diversas ruas do Bairro Recanto- Cachoeiro de Itapemirim, passando a abertura para o **Dia: 07/01/2015 às 09:00 horas.**

**Concorrência Pública nº. 008/2014**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Complementação de Obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto tipo “B”, localizada na Rua Corinto Barbosa – bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim-ES, passando a abertura para o **Dia: 08/01/2015 às 09:00 horas.**

Os Editais completo e retificações à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/12/2014.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
(Sistema de Registro de Preços)

**Pregão Presencial nº. 078/2014**

Processo Administrativo nº. 19660/2014

**Objeto:** Aquisição de Cestas Básicas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93 e, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e Decreto Municipal nº. 24.267/2014 estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, pelo Sistema de Registro de Preços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Eireli CNPJ: 06.190.976/0001-50 COTA PRINCIPAL					
Lote	Quant.	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
CP001	2.430	Unidade	Cesta Básica	44,70	108.621,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>108.621,00</b>

X Alimentos Ltda. CNPJ: 14.030.015/0001-07 COTA EXCLUSIVA ME/EPP					
Lote	Quant.	Unid.	Especificação	Vlr. Unit	Vlr. Total
CE001	810	Unidade	Cesta Básica	63,50	51.435,00
<b>TOTAL HOMOLOGADO</b>					<b>51.435,00</b>

Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de dezembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

JAIR BRANDÃO JUNIOR, CPF Nº 084.679.677-57, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, e a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 32377/2014, para a atividade 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, KM 04, zona rural, s/n - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 1360



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatãs). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**